



N.º 001/2017 6ª CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto N° 4.634/2017, de 05 de junho de 2017 e homologado pelo Decreto N° 4.660/2017, de 10 de julho de 2017, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, em até **dez dias corridos** a contar da data da publicação desta convocação (período de **08 a 17/04/2019**), no horário das **8 às 12 horas**, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

Pré-requisito:

- 1 – Antecedentes Criminais (original);
- 2 – Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 4 – Cartão do PIS;
- 5 – Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 6 – Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal;
- 7 – Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual;
- 8 – Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Artigo 4º (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior);
- 9 – Comprovante de Residência;
- 10 – CPF;
- 11 – Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- 12 – Documento de Identidade;
- 13 – Reservista (sexo masculino);
- 14 – Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- 15 – Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 16 – 1 foto 3X4.

Nº.	CARGO	Class.	Nome
1	EDUCADOR SOCIAL/COMP. EDUCACIONAL 1	5	ROSEÂNGELA DOS SANTOS CARDOSO

Conforme o item 5.3.2 do artigo 5º do Edital 001/2017, em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. Não comparecendo no prazo mencionado, a candidata será considerada desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Alagoinhas, 08 de abril de 2019

Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel
Secretária Municipal de Administração